TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2026
Termo de Referência N° 235/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE PESQUISA DE PREÇOS PÚBLICOS E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS, MEDIANTE ASSINATURA INSTITUCIONAL POR 12 (DOZE) MESES, COM ACESSO PARA, NO MÍNIMO, 17 (DEZESSETE) USUÁRIOS COM CREDENCIAIS INDIVIDUAIS, SENDO 12 (DOZE) DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UM POR SECRETARIA, 04 (QUATRO) À EQUIPE DE LICITAÇÕES E 01 (UM) AO CONTROLE INTERNO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES.

2 - SOLICITANTE:
Secretaria Municipal de Administração.

3 - RAZÃO DA DISPENSA E FUNDAMENTO LEGAL:
A contratação deverá ser feita por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

Art. 75. É dispensável a licitação:

"II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência no caso de outros serviços e compras; ''

4 – CONTRATADA:
4.1 - A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta, na forma de **Menor Preço por Item.**
4.1.1 - O processo será publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e a disputa acontecerá no ambiente virtual do e-Licita, disponível no endereço o eletrônico https://elicita.atende.net/.

4.2 - CADASTRO DO FORNECEDOR PASSO A PASSO (e-Licita):
https://upload.santahelena.pr.gov.br/index.php/s/qgkQYCKBeb2bMBC
4.3 - CADERNO DE ORIENTAÇÕES COMPILADO (e-Licita):
https://upload.santahelena.pr.gov.br/index.php/s/4iqeNBRJYLEnfQc

5 – PREÇO:
O valor máximo total da contratação é de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

ITEM	CATSER	UNID	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26077	Mês	12	Assinatura institucional de solução web de pesquisa de preços públicos e elaboração de cestas de preços, com acesso para, no mínimo, 17 usuários com credenciais individuais e capacidade mínima de 12 acessos simultâneos, incluindo implantação, capacitação, suporte técnico e operacional, manutenção, atualizações, hospedagem, armazenamento e cópias de segurança, conforme os requisitos deste Termo de Referência.	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
					VALOR TOTAL DO ITEM	**R$ 36.000,00**

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
6.1 - Considerando o objeto pretendido utilizou-se como medida a salvaguardar ao ente público o MENOR VALOR, obtido entre os orçamentos recebidos através da publicação do Edital de Chamamento Público nº 106/2026, constante na planilha de preços final.
6.2 - *A licitante deverá observar as exigências estabelecidas nos itens 4 e 6 e seus subitens do Termo de*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 14:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p920c6decaff2

Referência, bem como todos os documentos integrantes do processo.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.1 - Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO	
Código Reduzido:	49
Órgão:	03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	2 - Departamento Administrativo
Ação:	2013 - Serviços de Tecnologia da Informação
Vínculo:	00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Elemento:	3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
Subelemento:	3339040060000000000 - Locação de software

8 - PRAZO:

8.1 – O prazo de execução do objeto bem como a validade do contrato, é de 12 (doze) meses, contados de sua emissão.

8.2 - A vigência contratual terá início na data em que o instrumento contratual adquirir eficácia, observadas as publicações legalmente exigidas, e compreenderá o prazo de execução previsto no item acima, acrescido de 90 (noventa) dias corridos após seu término, destinados à conclusão dos procedimentos de recebimento, conferência, liquidação, pagamento e encerramento administrativo da contratação. O período adicional de vigência não implicará ampliação do período de assinatura nem pagamento de mensalidades adicionais.

8.3 - A implantação, a configuração do ambiente e a disponibilização dos acessos ocorrerão em até 05 (cinco) dias úteis da Ordem de Serviço. A emissão de credenciais será individualizada, com perfis definidos pela Administração e capacidade mínima para 17 (dezessete) usuários cadastrados, dos quais pelo menos 12 (doze) poderão utilizar a solução simultaneamente, sem compartilhamento obrigatório de credenciais. Os perfis deverão observar as atribuições dos usuários e a segregação de funções, inclusive quanto ao acesso do Controle Interno.

8.3.1 - A contratada deverá alinhar previamente com a fiscalização o cronograma de configuração e capacitação, informar os canais de suporte e indicar o representante responsável pela execução. O Município fornecerá, juntamente com a Ordem de Serviço, a relação inicial dos usuários e as informações necessárias à configuração dos respectivos acessos.

8.4 - A capacitação inicial deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis da Ordem de Serviço, em formato remoto ao vivo ou presencial, conforme programação ajustada com o Município, abrangendo os usuários indicados, com material de apoio em português e registro da participação. O suporte de utilização será mantido durante todo o período de disponibilização da assinatura.

8.5 - O acesso será realizado por navegador, sem instalação de software proprietário adicional nas estações dos usuários, ressalvados componentes de uso comum e gratuito necessários à leitura dos arquivos. O Município fornecerá os computadores e a conexão local; a contratada responderá pela infraestrutura da solução e sua disponibilidade.

8.6 - O suporte será prestado em português, nos dias úteis, em horário comercial, por canais com registro de chamados. O primeiro atendimento ocorrerá em até 04 (quatro) horas úteis. Para indisponibilidade total imputável à solução, o prazo de restabelecimento será de até 08 (oito) horas úteis a partir do chamado; para demais falhas, até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas do registro do chamado, admitido plano de solução excepcional, justificado e aceito pela fiscalização. A aceitação desse plano não afastará a aferição dos níveis de serviço, as glosas cabíveis ou a apuração de responsabilidade contratual.

Santa Helena - PR, 19 de novembro de 2026.

RATIFICO e HOMOLOGO a **DISPENSA de Licitação 048/2026** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Assinado digitalmente por:
EDRA MAXINE MARASKIN
093.908.849-50
19/11/2026 14:11:28
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

ÉDRA MAXINE MARASKIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 14:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p920c6decaff2